

# **DESPESAS E DANO PROCESSUAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

**Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em  
Direito Processual Civil USP-AASP**

**Cassio Scarpinella Bueno**

**Associação dos Advogados de São Paulo – AASP**

**São Paulo, SP, 10 de abril de 2018**

**[www.scarpinellabueno.com.br](http://www.scarpinellabueno.com.br)**

**[www.facebook.com/cassioscarpinellabueno](https://www.facebook.com/cassioscarpinellabueno)**

# Sujeitos do processo (1)

- Na perspectiva do *modelo constitucional*
  - Funções essenciais à administração da Justiça
    - Magistratura
    - Ministério público
    - Advocacia pública e privada
    - Defensoria pública
- Na perspectiva do CPC
  - Livro III da Parte Geral (Dos sujeitos do processo)

## Sujeitos do processo (2)

- ❑ Capacidade de estar em juízo e capacidade processual (arts. 70 a 76)
- ❑ Deveres (arts. 77 e 78)
- ❑ Responsabilidade das partes por dano processual (arts. 79 a 81)
- ❑ Despesas, honorários advocatícios e multas (arts. 82 a 97)
- ❑ Gratuidade da Justiça (arts. 98 a 102)
- ❑ Procuradores (advocacia privada) (arts. 103 a 107)

## Sujeitos do processo (3)

- ❑ Sucessão das partes e dos procuradores (arts. 108 a 112)
- ❑ Litisconsórcio (arts. 113 a 118)
- ❑ Intervenção de terceiros (arts. 119 a 138)
- ❑ Juiz e auxiliaries da justiça (arts. 139 a 175)
- ❑ Ministério público (arts. 176 a 181)
- ❑ Advocacia pública (arts. 182 a 184)
- ❑ Defensoria pública (arts. 185 a 187)

# Responsabilidade. Dano processual

- ❑ Art. 79: Perdas e danos
  - Art. 5º: princípio da boa-fé
- ❑ Art. 80: Litigância de má-fé: atuação contra texto expresso de lei ou fato incontroverso; alterar verdade dos fatos; usar processo para objetivo ilegal; resistência injustificada ao andamento; temeridade de atuação; incidente manifestamente infundado; recurso manifestamente protelatório.
  - Especialmente os ED (1024 §§ 3º e 4º) e o AInt (art. 1021 §§ 3º e 4º)
- ❑ Art. 81: Imposição de multa (1% a 10% do valor da causa) + indenização

# Despesas, honorários e multas (1)

- ❑ Art. 82: Antecipação de despesas
  - Princípio da *causalidade* ou da *sucumbência* (?)
  - Arts. 85, 90 e 91
- ❑ Art. 83: litigante estrangeiro e caução
- ❑ Art. 84: Despesas e custas
- ❑ Art. 85: Honorários advocatícios
- ❑ Arts. 86 e 87: Despesas proporcionais
- ❑ Art. 90: Desistência, renúncia ou reconhecimento do pedido

## Despesas, honorários e multas (2)

- Art. 91: FP, MP e DP
- Art. 92: Nova ação
- Art. 93: Repetição de atos
- Art. 94: Assistência
- Art. 95: Honorários de perito e de assistente técnico
- Art. 96: Sanções por litigância de má-fé
- Art. 97: Fundos de modernização

# Honorários advocatícios (1)

- ❑ Princípio da *causalidade* (85 caput) (?)
  - Quando houver perda do objeto (§ 10)
- ❑ Honorários cumulativos (§ 1º)
  - Cumprimento provisório (520 § 2º)
- ❑ 10 a 20% (§ 2º)
  - Independentemente do conteúdo (§ 6º)
  - Salvo causas em que inestimável ou irrisório o valor (§ 8º)
- ❑ Fazenda Pública (§§ 3º a 5º)
  - No cumprimento sem impugnação (§ 7º)
- ❑ Ato ilícito = soma das prestações vencidas + 12 prestações vincendas (§ 9º)
- ❑ Honorários “recursais” (§§ 11 e 12)

## Honorários advocatícios (2)

- ❑ Sucumbência em embargos e cumprimento (§ 13)
- ❑ Direito do advogado e natureza alimentar (§ 14)
  - Súmula vinculante 47 STF
  - Vedação da compensação (Súm. 306 STJ)
- ❑ Pagamento em nome da sociedade de advogados (§ 15)
- ❑ Juros quando fixados em valor certo (§ 16)
- ❑ Advocacia em causa própria (§ 17)
- ❑ Ação autônoma para cobrar quando a decisão for omissa (§ 18)
  - Súm. 453 STJ
- ❑ Advogados públicos e honorários sucumbenciais (§ 19)
  - Art. 29 da Lei n. 13.327/2016
- ❑ Resistências à aplicação dos novos patamares: **análise**

# Muito obrigado !!!!

## COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

COORDENADOR

Cassio  
Scarpinella  
Bueno

AUTORES

Ada Pellegrini Grinover • Alexandre Freitas  
Carlos Alberto Sales • Cassio Scarpinella Bu  
Eduardo Schaefer Cahali • Claudio Ribeiro  
Guimarães Roberto Estroff Malley • Fabia  
• Fabio Galdi Tabosa Pessoa • Francisco Ji  
Georges Abboud • Heitor Vitor Mendonça Sica  
Nelson da Silva • Jorge Assad Malaty • José  
Santos Santana • Lúcia Carolina Batista Cini  
Vianna Araújo • Luis Manuel Fonseca Pires • L  
Vitor Camargo • Marcelo Abella Rodrigues • P  
Blanco de Oliveira Neto • Osvaldo Augusto Dal Pa  
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira • Patrícia M  
• Pedro Henrique Dimenstein • Renato dos Sant  
Leonel de Barros • Rita de Cassia Corte Quarte  
Carmen • Ricardo Vasconcelos • Suelmi Henri  
• Tereza Amália Akemi • Vitor Faria • Wladimir Quin

Arts. 1º a 317 – Parte Geral

saraiva 

## COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

COORDENADOR

Cassio  
Scarpinella  
Bueno

AUTORES

Ada Pellegrini Grinover •  
Scarpinella Bueno • Daniel  
de Castro • Dorival Renato  
Elias Marques de Medeiros  
Sica • João Batista Lopez  
• Luis Guilherme Aldar B  
Camargo • Maria Elizabeth  
• Osvaldo de Oliveira Neto  
Lucen • Ricardo de Carval  
Corte Quartieri • Rogério M

Arts. 318 a 538 – I  
Procedimento Comum  
Cumprimento de Sentença

sara

## COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

COORDENADOR

Cassio  
Scarpinella  
Bueno

AUTORES

Alexandre Freitas Câmara • André Peggini de S  
Inês Azeite • Cassio Scarpinella Bueno  
Tartuce • Flavio Chelini Jorge • Gilberto Carr  
Gilson Delgado Miranda • Heitor Vitor Me  
José Carlos Baptista Puoli • Kátia Aparici  
• Sérgio Zaccaro Praxinos da Costa • Dani  
Vianna Araújo • Marcelo Abella Rodrigues •  
• Nelson Cavalcante • Silva Filho • Osvaldo de  
• Paulo Henrique dos Santos Lucen • Ricar  
Rita de Cassia Corte Quartieri • Rodrigo Bui  
Vasconcelos • Sérgio Shimura • Waldel Quin

Arts. 539 a 925 – Parte Especial  
Procedimentos Especiais e  
Processo de Execução

saraiva 

## COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

COORDENADOR

Cassio  
Scarpinella  
Bueno

AUTORES

Alexandre Freire • Aulio Gonçalves de Castro Mendes  
• Ariete Inês Azeite • Bruno Dantas • Camilo Zuffelato •  
Claudio Finkelshtein • Eduardo Amada Alvim • Eduardo  
Talamini • Felipe Scarpes Wisbeck • Paulo Luis Yarbesh  
• Prádisa Dider Jr. • José Rogério Costa • Tarcis • Nelson Luiz  
Pinto • Ricardo de Carvalho Aguiar • Ricardo Leonel  
de Barros • Rodolfo de Camargo Mancuso • Sofia Tamer •  
Walter Queiroz dos Santos • William Santos Ferreira

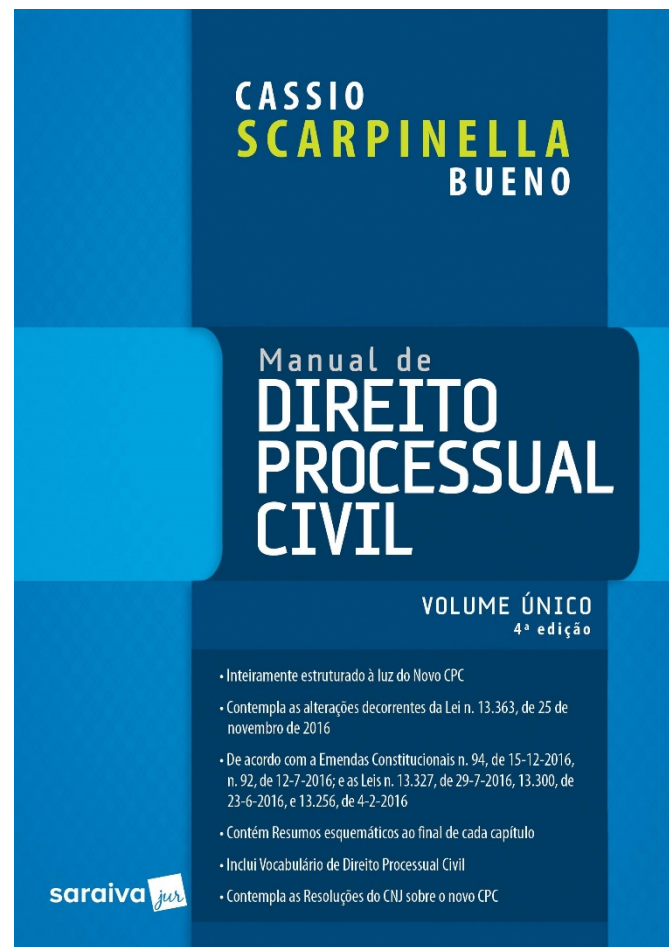
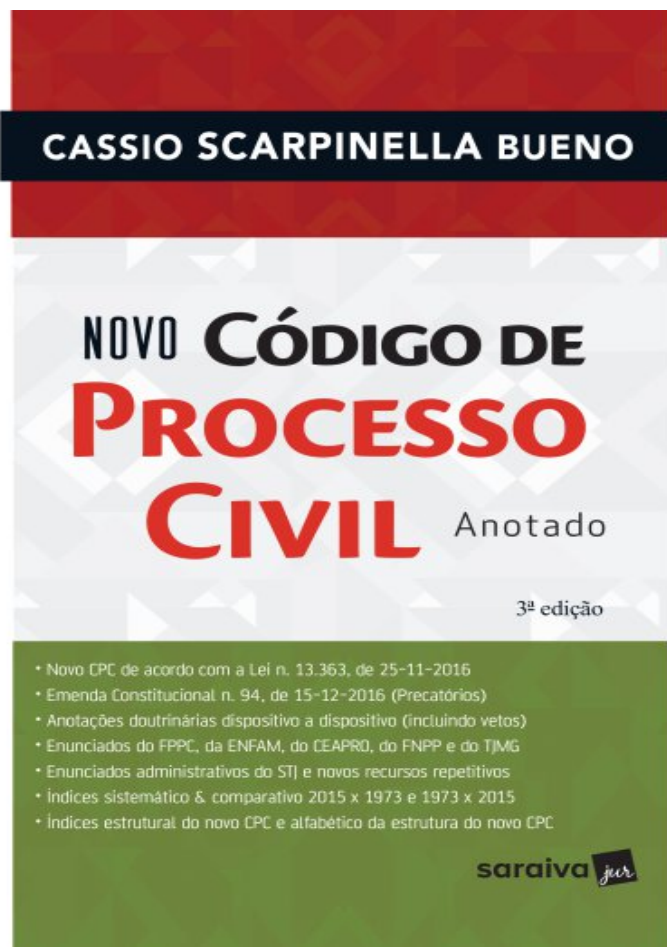
Arts. 926 a 1.072 – Parte Especial  
Processos nos Tribunais e Recursos  
e Disposições Finais e Transitórias

saraiva 

[www.scarpinellabueno.com](http://www.scarpinellabueno.com)

[www.facebook.com/cassioscarpinellabueno](http://www.facebook.com/cassioscarpinellabueno)

# Muito obrigado !!!!



[www.scarpinellabueno.com](http://www.scarpinellabueno.com)

[www.facebook.com/cassioscarpinellabueno](http://www.facebook.com/cassioscarpinellabueno)